

## EDITAL 01/2022

Os Coordenadores do Projeto **PILATES UFMG**, Franco Noce e Cristina Carvalho de Melo, fazem saber que no período de **06 de julho a 15 de julho de 2022 até às 23:59h**, o projeto receberá inscrições de candidatos para exame de seleção de voluntários e bolsistas:

- a) **05 bolsas (ASSUFEMG) e cadastro reserva para bolsas PROEX, FUNDEP e IPEAD do Projeto Pilates UFMG.** A contratação se dará sob as orientações da Lei Nº 11.788, de 25/09/2008 e Instrução Normativa Nº 213/2019 que estabelecem orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para **5, 10, 15 ou 20 horas semanais;**
- b) **Voluntários (5 horas semanais);**

### 1. Das inscrições

1.1 Poderão se inscrever alunos de graduação (matriculados em qualquer período dos cursos de Educação Física e Fisioterapia) de qualquer instituição de Ensino (lembrando que as regras de cada instituição e conselho vigentes na data da contratação também serão respeitadas). As inscrições se darão através do link:

<https://forms.gle/UAiA5cG8Ur8e42PF7>

1.2 As inscrições serão aceitas no período de **06 de julho a 15 de julho de 2022 até às 23:59h**.

### 2. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 O exame de seleção compreenderá:

a) Prova objetiva e entrevista online sobre intenção do candidato, motivação para o Pilates e disponibilidade compatível com as atribuições do Projeto.

b) A entrevista e prova objetiva será realizada no dia **18 de julho 2022, às 12h através de reunião via Plataforma Zoom no link:**

<https://us02web.zoom.us/j/86040036648?pwd=NXcvZkh6NzUvWWFKV0orZWpCWtOUT09>

O link com informações de acesso também serão enviados para os e-mails cadastrados no ato da inscrição. A prova será divulgada nesta reunião do Zoom.

c) É de inteira responsabilidade do candidato informar e-mail correto, verificar o e-mail em tempo hábil e realizar todas as etapas dentro do período estabelecido no edital. **Caso haja algum problema de recebimento de e-mail o candidato deve consultar as informações divulgadas na página, entrar em contato com a equipe do projeto antes das etapas ocorrerem e estar presente no dia e horário agendado.**

2.2. Sobre a pontuação:

- a) Disponibilidade de horários condizente com as atividades do projeto (25 pts);
- b) Já ter participado do Projeto Pilates UFMG por, no mínimo um semestre, com avaliação positiva da coordenação geral (15 pontos);
- c) Intenção, motivação e período no curso, avaliados na prova objetiva (10 pontos);
- d) Entrevista com a coordenadora Cristina Carvalho de Melo avaliando Intenção e motivação para o projeto Pilates UFMG (50 pontos).

2.3 Se aprovado na prova objetiva, os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos abaixo (a não apresentação dos documentos poderá resultar em desclassificação no processo seletivo):

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;

- c) Declaração de matrícula no 2º período de 2022;
- d) Quaisquer outros documentos comprobatórios solicitados pelas fundações e Projeto Pilates.

2.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 50%.

### **3. DA ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

3.1 Os candidatos poderão atuar nas aulas de Pilates do Projeto Pilates UFMG que funcionam nos locais: ASSUFEMG (UFMG), Centro Esportivo Universitário (UFMG), Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Hospital IPSEMG, Cidade de Ozanam e Pilates Online. De segunda-feira a sexta-feira de 7h até 21h, nas quais deverão ministrar atividades compatíveis com o método Pilates SOLO e APARELHOS, de acordo com os treinamentos ministrados pela coordenação do Projeto e outros professores convidados. Conforme horários pré-acordados na seleção.

3.2. As aulas no modelo online serão através da plataforma Zoom. Portanto, os candidatos selecionados nesta modalidade devem ter acesso à internet e aparelho celular ou computador que suporte a transmissão das aulas. As aulas devem ser ministradas com as câmeras do celular ou computador abertas, portanto todos os participantes devem estar de acordo com essa exigência para atuar no projeto na modalidade online.

3.3 As aulas presenciais acontecerão respeitando os protocolos de biossegurança do COVID 19 da UFMG.

3.4 Os candidatos a voluntários devem ter disponibilidade de, no mínimo, 5 horas semanais. Sendo que uma hora é contabilizada na reunião administrativa obrigatória que acontece nas segundas feiras 12h. Não existe bolsa ou quaisquer outros auxílios para voluntários.

3.5 Os candidatos a bolsistas devem ter disponibilidade de, no mínimo, 5 horas semanais. Porém, os valores de bolsas serão ajustados conforme número de horas dedicadas ao Projeto, modalidade do Projeto (Online ou Presencial) e fundação administradora. Sendo que uma hora é contabilizada na reunião administrativa obrigatória que acontece nas segundas feiras às 12h.

3.6 A bolsa mensal PROEX tem o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais para 20 horas semanais.

3.7 As bolsas FUNDEP e ASSUFEMG tem o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais para 20 horas semanais e R\$100 (cem reais) de auxílio transporte para bolsas de 20 horas semanais.

3.8 A bolsa IPEAD tem o valor variável dependendo do espaço de atuação, não inferior a R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais para 20 horas semanais.

3.9 As bolsas de cadastro reserva serão oferecidas aos candidatos conforme disponibilidade das mesmas.

3.10 Para admissão, no programa como bolsista, o/a estudante deverá possuir e/ou abrir CONTA bancária no banco indicado pela administradora da bolsa, na qual seja o único titular e não deverá estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa acadêmica. Os bancos poderão ser alterados conforme solicitação da administradora de bolsa.

3.11. No caso de bolsas com auxílio transporte o valor só é pago em períodos no qual existe deslocamento. Em caso de férias, quarentena, atestados, etc. não existe o direito à auxílio transporte.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A validade do exame será de 12 (doze meses) podendo ser prorrogada por igual período. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser chamados ao longo desse período.

4.2 A lista dos candidatos classificados será enviada através do e-mail [selecao.pilates.ufmg@gmail.com](mailto:selecao.pilates.ufmg@gmail.com) para os e-mails cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição e divulgada no site da eeffto <http://www.eeffto.ufmg.br> e página do projeto <https://www.pilatesufmg.com/>

4.3. O prazo para a interposição de recursos é de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção. As solicitações deverão ser apresentadas por escrito (digitado), contendo os dados do candidato. Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações. Não serão aceitos recursos via postal ou via fax, sob pena de serem preliminarmente indeferidos. A devolução dos recursos será realizada por e-mail e divulgada no site da eeffto <http://www.eeffto.ufmg.br> no período de 3 a 5 (cinco) dias corridos após finalização do prazo de recurso. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [selecao.pilates.ufmg@gmail.com](mailto:selecao.pilates.ufmg@gmail.com) dentro do período estipulado.

4.4 A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto Pilates, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.5 Os treinamentos e estágio se iniciação a partir do dia 01/08/2022. Os locais e formatos (Online ou Presencial) serão comunicados através do e-mail e/ou WhatsApp cadastrado na inscrição e página do projeto, conforme já informado anteriormente. Lembrando que é de inteira responsabilidade dos candidatos se atualizarem sobre as informações.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022.



**Franco Noce**  
Coordenador do Projeto PILATES UFMG  
Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG  
[fnoce@hotmail.com](mailto:fnoce@hotmail.com)



**Cristina Carvalho de Melo**  
Idealizadora e Co-Coordenadora  
do Projeto PILATES UFMG  
[carvalho.cristina@gmail.com](mailto:carvalho.cristina@gmail.com)